



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6629, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: *transfere o percentual que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, o percentual de 70% (setenta por cento) referente à Gratificação de Serviço Técnico, incidente sobre o Símbolo CC/1, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação Tributária, fica transferido para o Símbolo CC/1 referente ao Cargo em Comissão de Diretor de Controle e Baixa.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 05 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Luiz Fernando J. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo